



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI Nº. .... DE ..... DE ..... DE 2026.  
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial  
no valor de R\$ 154.000,00 - SMSP".

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 154.000,00** (Cento e cinquenta e quatro mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2026, no Programa **"0265 – ESFORÇO LEGAL - FISCALIZAÇÃO"**, na ação **"4539 – MANUT. POLICIAMENTO/FISCALIZ COMUNITÁRIO"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, como segue:

**Crédito Especial:**

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
17.01.06.181.0265.4539	3.33.90.30	Material de Consumo	154.000,00	2500*
		<b>TOTAL.....</b>	<b>154.000,00</b>	

(\*) Recurso 2500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
17.01.06.181.0265.3009	3.443.90.52	Equipamentos e Material Permanente	154.000,00	2500*
		<b>TOTAL.....</b>	<b>154.000,00</b>	

(\*) Recurso 2500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Sant'Ana do Livramento,                      de                      de 2026.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: *“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 154.000,00 – SMSP”*.


A presente solicitação fundamenta-se na necessidade imperiosa de estruturação da Guarda Civil Municipal de Sant'Ana do Livramento, criada recentemente para integrar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Dado que o orçamento inicial não contemplava os custos operacionais de uma corporação armada, faz-se necessária a criação desta dotação específica para viabilizar a aquisição dos insumos básicos que permitem a entrada em operação da instituição.

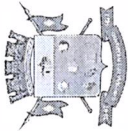
Os recursos serão aplicados integralmente na aquisição de munições nos calibres 9mm e 5.56 NATO. Este material de consumo é essencial para a realização do treinamento técnico-operacional obrigatório do efetivo, bem como para o acautelamento das equipes em serviço ostensivo. Ressalta-se que, sem este insumo, o armamento institucional torna-se inoperante, inviabilizando o cumprimento das competências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.022/2014 e pela decisão do STF na ADPF 995. A abertura deste crédito é condição estratégica para a proteção do patrimônio municipal e a salvaguarda da comunidade santanense, especialmente por se tratar de uma região de fronteira. A dotação garante que o município disponha de uma força de segurança devidamente municada e pronta para atuar na preservação da ordem pública, evitando a descontinuidade do processo de implementação da GCM.

Diante do exposto, a abertura do crédito especial demonstra-se tecnicamente viável e juridicamente necessária, utilizando o recurso 2500 para garantir a funcionalidade de um serviço essencial de segurança pública que não poderia ter sido plenamente dimensionado na elaboração do orçamento pretérito.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 20 de maio de 2026.

  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.scolivramento.com.br

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 94228  
MÊS/ANO: Maio/2026

Descrição		Financeiro / Maio		Acumulado	
Orgão:	17	SEC MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP	0,00	Saldo Inicial:	0,00
Unidade:	1	SEC MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP	500.000,00	Saldo Anterior:	0
Função:	6	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	Suplementação:	500.000,00
Sub-Função:	181	POLICIAMENTO	0,00	Redução:	0,00
Programa:	265	ESFORÇO LEGAL - FISCALIZAÇÃO	0,00	Empenhado:	0,00
Proj/Atividade:	3009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	Anulado:	0,00
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	Liquidado:	0,00
Recurso:	2500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		0,00	Pago:	0,00
			0,00	A pagar liquidado:	0,00
			0,00	A pagar empenhado:	0,00
			500.000,00	Saldo dotação:	500.000,00
			154.000,00	Reservado:	154.000,00
			346.000,00	Saldo disponível:	346.000,00

Reserva - Manual			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
222664	19/05/2026	31/12/2026	154000,00
Valor total:			154.000,00

Descrição da reserva

Conforme memorando 187/26